

**PORTARIA Nº 016/2025/CREF3/SC.**

Dispõe sobre a designação dos membros da Câmara de Esporte do CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 do Regimento Interno do CREF3/SC, que possibilita a instituição de Câmaras Temporárias pelo Plenário, de acordo com a necessidade;

CONSIDERANDO a Resolução CREF3/SC nº 272/2025, que institui a Câmara de Esporte do CREF3/SC e dispõe sobre suas competências;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 22 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

**Art.1º** - Designar para compor a Câmara de Esporte do CREF3/SC os seguintes profissionais de Educação Física:

- I – Kleber Lúcio Gil - CREF 002272-G/SC - Presidente;
- II – Tyrone Machado - CREF 012628-G/SC - secretário;
- III – Luíz Neri Pereira – CREF 007453-G/SC;
- IV - Hely De Freitas e Silva - CREF 000018-G/SC;
- V - Fabiano Martins de Brito - CREF 007126-G/SC;
- VI - Carlos Sweder de Rocchi Venerio - CREF 028968-G/SC;
- VII - Lucas Tomazi - CREF 022437-G/SC;
- VIII - Cristiano Largura - CREF 016654-G/SC;
- IX - Fábio Alvarez - CREF 001623-G/SC;
- X - Rodrigo Luciano de Souza - CREF 001148-G/SC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 14 de março de 2024.



**Emerson Antônio Brancher**  
Presidente  
CREF 001925-G/SC

---

Publicado no Diário Oficial da União em 18/03/2025 | Edição: 52 | Seção: 2 | Página: 60